

Ofício n. 512/2023/GEFAD/SIE

Florianópolis, data da assinatura digital.

Prezada Assessoria de Gabinete,

Em atenção ao Ofício n. 1459/SCC-DIAL-GEAPI, informo que a Gerência de Faixa de Domínio não tem conhecimento se a SIE tem projeto ou contrato firmado prevendo a execução de implantação de um trevo com rotatória na Rodovia SC-350. Km 285, no Município de Aurora, sugerindo-se o encaminhamento à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPRO) para manifestação.

Contudo, esclareço que, no entendimento desta Gerência, o Estado não tem obrigação de promover as obras de construção/manutenção ou extinção de interseções/acessos, sejam eles públicos (municípios) ou particulares, até porque as interseções em questão não se tratam de trechos de rodovia, mas sim, de vias coadjuvantes que apenas ligam o trânsito local a uma via principal, de mais fluxo.

Todavia, sendo de interesse do Estado, visando a segurança da coletividade e ao benefício de toda a sociedade, não se vislumbra óbice a sua execução, desde que fique claro que, mesmo que a interseção/acesso seja feito pelo Estado, ainda persiste a necessidade de regularização, por quem irá utilizá-lo (município - em caso de ligação à via pública; ou particular), junto à Faixa de Domínio, com a respectiva solicitação para a expedição de Termo de Permissão Especial de Uso.

Posto isto, ainda deve ficar registrado que todos os projetos de implantação de obras ou interferências na faixa de domínio devem sempre seguir as instruções técnicas utilizadas pelas GEFAD, sendo a obra feita pelo Estado ou por terceiros.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDREA A. DE VASCONCELLOS PINTO  
Gerente de Faixa de Domínio



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NE7744OF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS PINTO** (CPF: 022.XXX.759-XX) em 01/06/2023 às 12:41:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2019 - 15:48:34 e válido até 09/12/2119 - 15:48:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTg5Xzc1OTNfMjAyM19ORTc3NDRPRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007589/2023** e o código **NE7744OF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Ofício nº 0771/2023**

Processo SCC 7589/2023

Florianópolis, 02 de junho de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1459/SCC-DIAL-GEAPI, nos autos do Processo Digital SCC 7589/2023, contendo cópia da Indicação nº 0535/2023, a qual sugere construção de um trevo com rotatória, na Rodovia Estadual SC-350, km 285, Município de Aurora.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos manifestação da Gerência de Faixa de Domínio desta Secretaria (pág. 07) com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor

**MARCELO MENDES**

Diretor de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UV4H038F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 05/06/2023 às 12:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTg5Xzc1OTNfMjAyM19VVjRIMDM4Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007589/2023** e o código **UV4H038F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1594/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0535/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 0771/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o Ofício nº 512/2023/GEFAD/SIE, da Gerência de Faixa de Domínio, contendo informações a respeito da construção de um trevo com rotatória na Rodovia SC-350, Km 285, Município de Aurora.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1139ERJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 06/06/2023 às 13:17:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTg5Xzc1OTNfMjAyM18xMTM5RVJKSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007589/2023** e o código **1139ERJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.